



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. AO CONTRATO TRT19/SJA N. 21/2017 (Proc. Adm. n. 47.410/2014)

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS
DE REFRIGERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª
REGIÃO E FRIMAX ENGENHARIA LTDA - EPP.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, com sede na Av. da Paz n. 2076, Centro – Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **FRIMAX ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.378.502/0001-62, estabelecida na Rua Fernando Júnior, 384-A, CEP 57052-715, adiante denominada CONTRATADA e aqui representada por LUTEMBERG CAVALCANTE PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade n. 1.402.727 SSP/AL e CPF n. 001.039.304-85, resolvem firmar o presente termo aditivo, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 3.555/2000 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.666/93 e 9.784/99, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no Processo Administrativo TRT 19ª n. 47.410/2014, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico (n. 12/2017), mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DECORRENTE DA
CONSTATAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, em virtude da constatação de condições insalubres no trabalho dos profissionais que exercem as funções de Mecânico de Refrigeração e Assistente de Manutenção de Refrigeração, com efeitos a contar de 1.9.2017.

Parágrafo Único – Em razão do reequilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 41.266,13 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), conforme cálculos contidos nos Anexos I e III deste Termo.

**DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
DECORRENTE DA MAJORAÇÃO DO VALE TRANSPORTE**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, em virtude da majoração do valor vale-transporte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

para R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) por força do Decreto Municipal n. 8.548/2018, com efeitos a contar de 12.2.2018.

Parágrafo Único – Em razão do reequilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 42.306,72 (quarenta e dois mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos), conforme cálculos contidos nos Anexos II e III deste Termo.

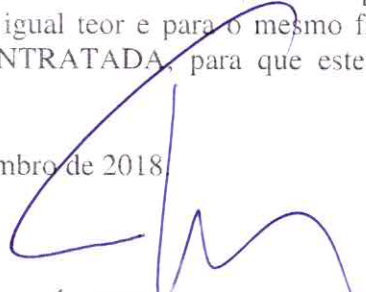
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 339092 (Despesas de Exercícios Anteriores) e 339039 (Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica), conforme Notas de Empenho n. 2018NE000558 e 2018NE000559, emitidas em 26.10.2018.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Maceió, 5 de novembro de 2018.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE


LUTEMBERG CAVALCANTE PINHEIRO
Sócio Administrador da Frimax Engenharia Ltda - EPP
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I
(reprodução das planilhas de f. 2598/2603 dos autos)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Mecânico de Refrigeração - inclusão de adicional de insalubridade - a partir de 01/09/2017

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.599,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	187,40
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total de Remuneração		120,00%	1.786,40

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
II	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22	R\$ 7,00	154,00
	Dedução Legal		-6%	-95,94
B	Auxílio alimentação - 22 dias - novos contratos (valor estabelecido na última CCT)			264,00
C	Assistência médica e Odontológica			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			8,00
F	Outros (especificar)			0,00
Total de benefícios mensais e diários				330,06

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	88,57
B	Material de Consumo básico	105,98
C	Equipamentos, ferramentas e instrumentos	309,46
D	deslocamentos para manutenção preventiva	147,92
E	Materiais de uso pessoal - Quadros 1E.3	0,00
F	EPIS	0,00
Total de Insumos de Mão-de-obra		651,93

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI	0,00%	0,00
C	SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	142,91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

G	SAT/INSS AJUSTADO	3,00%	53,59
H	SEBRAE	0,00%	0,00
Total		11,00%	196,50

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário (Resolução CNJ 98/09)	8,33%	148,80
Subtotal			148,80
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,92%	16,37
Total			165,17

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,00%	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,00%	0,00
0			0,00

Submódulo 4.4 - Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,00%	53,59
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,24%	4,29
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	1,44%	25,72
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	34,66
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,21%	3,81
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,56%	45,73
Total			167,80

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + adicional de férias	12,12%	216,51
B	Ausência por doença	1,11%	19,82
C	Licença paternidade	0,50%	8,93
D	Ausências legais	1,11%	19,82
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,67%	29,83
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

		Subtotal	294,91
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		32,44
Total			327,35

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	196,50
4.2	13 º salário + Adicional de férias	165,17
4.3	Afastamento maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	167,80
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	327,35
4.6	Outros (especificar)	0,00
Total		856,82

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	10,00%	362,52
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,42%	21,36
	B.2 - COFINS	1,74%	88,49
	B.3 - ISS	4,26%	216,64
	CPP	4,97%	252,74
C	Lucro	13,00%	518,41
Total			1.460,15

B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.786,40
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	330,06
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	651,93
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	856,82
Subtotal (A + B +C+ D)		3.625,21
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.460,15
Valor total por empregado		5.085,36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Auxiliar de Mecânico - inclusão de adicional de insalubridade - a partir de 01/09/2017

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.030,50
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	187,40
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total de Remuneração		120,00%	1.217,90

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias) 22 R\$ 7,00	154,00
	Dedução Legal -6%	-61,83
B	Auxílio alimentação - 22 dias - novos contratos (valor estabelecido na última CCT)	264,00
C	Assistência médica e Odontológica	0,00
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	8,00
F	Outros (especificar)	0,00
Total de benefícios mensais e diários		364,17

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	88,57
B	Material de Consumo básico	105,98
C	Equipamentos, ferramentas e instrumentos	309,46
D	deslocamentos para manutenção preventiva	147,92
E	Materiais de uso pessoal - Quadros 1E.3	0,00
F	EPIS	0,00
Total de Insumos de Mão-de-obra		651,93

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI	0,00%	0,00
C	SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	97,43
G	SAT/INSS AJUSTADO	3,00%	36,53
H	SEBRAE	0,00%	0,00
Total		11,00%	133,96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário (Resolução CNJ 98/09)	8,33%	101,45
Subtotal			101,45
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,92%	11,16
Total			112,61

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,00%	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,00%	0,00
0			0,00

Submódulo 4.4 - Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,00%	36,54
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,24%	2,92
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	1,44%	17,54
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	23,63
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,21%	2,60
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,56%	31,18
Total			114,40

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + adicional de férias	12,12%	147,60
B	Ausência por doença	1,11%	13,51
C	Licença paternidade	0,50%	6,08
D	Ausências legais	1,11%	13,51
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,67%	20,33
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal			201,03
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		22,11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Total	223,14
--------------	---------------

Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	133,96
4.2	13 º salário + Adicional de férias	112,61
4.3	Afastamento maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	114,40
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	223,14
4.6	Outros (especificar)	0,00
Total		584,12

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	10,00%	281,81
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,42%	16,60
	B.2 - COFINS	1,74%	68,79
	B.3 - ISS	4,26%	168,41
	CPP	4,97%	196,47
C	Lucro	13,00%	402,99
Total			1.135,07

B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.217,90
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	364,17
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	651,93
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	584,12
Subtotal (A + B + C + D)		2.818,12
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.135,07
Valor total por empregado		3.953,18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Supervisor de Departamento

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.771,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total de Remuneração		100,00%	1.771,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
II	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22	R\$ 7,00	154,00
	Dedução Legal		-6%	-106,26
B	Auxílio alimentação - 22 dias - novos contratos (valor estabelecido na última CCT)			264,00
C	Assistência médica e Odontológica			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			8,00
F	Outros (especificar)			0,00
Total de benefícios mensais e diários				319,74

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	88,57
B	Material de Consumo básico	105,98
C	Equipamentos, ferramentas e instrumentos	309,46
D	software (terceiro milênio informática - manutenção on line e ERP	200,00
E	Materiais de uso pessoal - Quadros 1E.3	0,00
F	EPIS	0,00
Total de Insumos de Mão-de-obra		704,01

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI	0,00%	0,00
C	SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	141,68
G	SAT/INSS AJUSTADO	3,00%	53,13
H	SEBRAE	0,00%	0,00
Total		11,00%	194,81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário (Resolução CNJ 98/09)	8,33%	147,52
Subtotal			147,52
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,92%	16,23
Total			163,75

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,00%	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,00%	0,00
0			0,00

Submódulo 4.4 - Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,00%	53,13
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,24%	4,25
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	1,44%	25,50
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	34,36
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,21%	3,78
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,56%	45,34
Total			166,36

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + adicional de férias	12,12%	214,64
B	Ausência por doença	1,11%	19,65
C	Licença paternidade	0,50%	8,85
D	Ausências legais	1,11%	19,65
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,67%	29,57
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal			292,36
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		32,16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Total	324,52
--------------	---------------

Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	194,81
4.2	13 º salário + Adicional de férias	163,75
4.3	Afastamento maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	166,36
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	324,52
4.6	Outros (especificar)	0,00
Total		849,43

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	10,00%	364,42
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,42%	21,47
	B.2 - COFINS	1,74%	88,95
	B.3 - ISS	4,26%	217,77
	CPP	4,97%	254,07
C	Lucro	13,00%	521,12
Total			1.467,79

B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.771,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	319,74
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	704,01
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	849,43
	Subtotal (A + B + C + D)	3.644,18
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.467,79
Valor total por empregado		5.111,97



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

ANEXO II
(reprodução das planilhas de f. 2610/2615 dos autos)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Mecânico de Refrigeração - reajuste do vale transporte - a partir de 12/02/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.647,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	187,40
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total de Remuneração		120,00%	1.834,40

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

MODELO DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
II	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22	R\$ 7,30	160,60
	Dedução Legal		-6%	-98,82
B	Auxílio alimentação - 22 dias - novos contratos (valor estabelecido na última CCT)			281,60
C	Assistência médica e Odontológica			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			8,00
F	Outros (especificar)			0,00
Total de benefícios mensais e diários				351,38

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	88,57
B	Material de Consumo básico	105,98
C	Equipamentos, ferramentas e instrumentos	309,46
D	deslocamentos para manutenção preventiva	147,92
E	Materiais de uso pessoal - Quadros 1E.3	0,00
F	EPIS	0,00
Total de Insumos de Mão-de-obra		651,93

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI	0,00%	0,00
C	SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	146,75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

G	SAT/INSS AJUSTADO	3,00%	55,03
H	SEBRAE	0,00%	0,00
Total		11,00%	201,78

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário (Resolução CNJ 98/09)	8,33%	152,80
Subtotal			152,80
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,92%	16,81
Total			169,61

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,00%	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,00%	0,00
0			0,00

Submódulo 4.4 - Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,00%	55,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,24%	4,40
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	1,44%	26,42
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	35,59
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,21%	3,91
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,56%	46,96
Total			172,31

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + adicional de férias	12,12%	222,32
B	Ausência por doença	1,11%	20,36
C	Licença paternidade	0,50%	9,17
D	Ausências legais	1,11%	20,36
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,67%	30,63
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

		Subtotal	302,84
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		33,31
Total			336,15

Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	201,78
4.2	13 º salário + Adicional de férias	169,61
4.3	Afastamento maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	172,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	336,15
4.6	Outros (especificar)	0,00
Total		879,85

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	10,00%	371,76
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,42%	21,90
	B.2 - COFINS	1,74%	90,74
	B.3 - ISS	4,26%	222,16
	CPP	4,97%	259,18
C	Lucro	13,00%	531,61
Total			1.497,35

B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.834,40
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	351,38
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	651,93
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	879,85
Subtotal (A + B + C + D)		3.717,56
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.497,35
Valor total por empregado		5.214,91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Auxiliar de Mecânico - reajuste do vale transporte- a partir de 12/02/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.061,50
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	187,40
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total de Remuneração		120,00%	1.248,90

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

MODELO 1 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
II	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22	R\$ 7,30	160,60
	Dedução Legal		-6%	-63,69
B	Auxílio alimentação - 22 dias - novos contratos (valor estabelecido na última CCT)			281,60
C	Assistência médica e Odontológica			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			8,00
F	Outros (especificar)			0,00
Total de benefícios mensais e diários				386,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	88,57
B	Material de Consumo básico	105,98
C	Equipamentos, ferramentas e instrumentos	309,46
D	deslocamentos para manutenção preventiva	147,92
E	Materiais de uso pessoal - Quadros 1E.3	0,00
F	EPIS	0,00
Total de Insumos de Mão-de-obra		651,93

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI	0,00%	0,00
C	SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	99,91
G	SAT/INSS AJUSTADO	3,00%	37,46
H	SEBRAE	0,00%	0,00
Total		11,00%	137,37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário (Resolução CNJ 98/09)	8,33%	104,03
Subtotal			104,03
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,92%	11,44
Total			115,47

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,00%	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,00%	0,00
0			0,00

Submódulo 4.4 - Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,00%	37,47
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,24%	3,00
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	1,44%	17,98
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	24,23
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,21%	2,67
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,56%	31,97
Total			117,31

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + adicional de férias	12,12%	151,36
B	Ausência por doença	1,11%	13,86
C	Licença paternidade	0,50%	6,24
D	Ausências legais	1,11%	13,86
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,67%	20,85
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal			206,17
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		22,68



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Total	228,85
--------------	---------------

Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	137,37
4.2	13 º salário + Adicional de férias	115,47
4.3	Afastamento maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	117,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	228,85
4.6	Outros (especificar)	0,00
Total		599,01

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	10,00%	288,63
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,42%	17,01
	B.2 - COFINS	1,74%	70,45
	B.3 - ISS	4,26%	172,48
	CPP	4,97%	201,23
C	Lucro	13,00%	412,75
Total			1.162,55

B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.248,90
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	386,51
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	651,93
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	599,01
Subtotal (A + B +C+ D)		2.886,35
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.162,55
Valor total por empregado		4.048,90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Supervisor de Departamento - reajuste do vale transporte - a partir de 12/02/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.824,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total de Remuneração		100,00%	1.824,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22 R\$ 7,30	160,60
	Dedução Legal	-6%	-109,44
B	Auxílio alimentação - 22 dias - novos contratos (valor estabelecido na última CCT)		281,60
C	Assistência médica e Odontológica		0,00
D	Auxílio creche		0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		8,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total de benefícios mensais e diários			340,76

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	88,57
B	Material de Consumo básico	105,98
C	Equipamentos, ferramentas e instrumentos	309,46
D	software (terceiro milênio informática - manutenção on line e ERP	200,00
E	Materiais de uso pessoal - Quadros 1E.3	0,00
F	EPIS	0,00
Total de Insumos de Mão-de-obra		704,01

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI	0,00%	0,00
C	SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	145,92
G	SAT/INSS AJUSTADO	3,00%	54,72
H	SEBRAE	0,00%	0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Total	11,00%	200,64
--------------	---------------	---------------

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário (Resolução CNJ 98/09)	8,33%	151,93
Subtotal			151,93
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,92%	16,71
Total			168,64

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,00%	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,00%	0,00
0			0,00

Submódulo 4.4 - Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,00%	54,72
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,24%	4,38
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	1,44%	26,27
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	35,39
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,21%	3,89
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,56%	46,69
Total			171,34

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + adicional de férias	12,12%	221,06
B	Ausência por doença	1,11%	20,24
C	Licença paternidade	0,50%	9,12
D	Ausências legais	1,11%	20,24
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,67%	30,46
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal			301,12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	33,12
Total		334,24

Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	200,64
4.2	13 º salário + Adicional de férias	168,64
4.3	Afastamento maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	171,34
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	334,24
4.6	Outros (especificar)	0,00
Total		874,86

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	10,00%	374,36
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,42%	22,06
	B.2 - COFINS	1,74%	91,38
	B.3 - ISS	4,26%	223,71
	CPP	4,97%	261,00
C	Lucro	13,00%	535,34
Total			1.507,85

B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.824,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	340,76
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	704,01
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	874,86
Subtotal (A + B + C + D)		3.743,63
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.507,85
Valor total por empregado		5.251,48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

ANEXO III
(reprodução das planilhas de f. 2623/2624 dos autos)
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Proc. 47410/2014

REAJUSTE CONTRATUAL		A PARTIR DE 01/09/2017	
inclusão do adicional de insalubridade			
Mecânico	4	5.085,36	20.341,44
Auxiliar	4	3.953,18	15.812,72
supervisor	1	5.111,97	5.111,97
VALOR REAJUSTADO		R\$	41.266,13

REAJUSTE CONTRATUAL		A PARTIR DE 01/01/2018	
convenção coletiva			
Mecânico	4	5.205,65	20.822,60
Auxiliar	4	4.039,64	16.158,56
supervisor	1	5.242,22	5.242,22
VALOR REAJUSTADO		R\$	42.223,38

REAJUSTE CONTRATUAL		A PARTIR DE 12/02/2018	
reajuste do vale transporte			
Mecânico	4	5.214,91	20.859,64
Auxiliar	4	4.048,90	16.195,60
supervisor	1	5.251,48	5.251,48
VALOR REAJUSTADO		R\$	42.306,72

REAJUSTE CONTRATUAL		A PARTIR DE 01/06/2018	
reajuste dos insumos			
Mecânico	4	5.240,97	20.963,88
Auxiliar	4	4.074,96	16.299,84
supervisor	1	5.279,62	5.279,62
VALOR REAJUSTADO		R\$	42.543,34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

DIFERENÇAS DE REAJUSTE CONTRATUAL

	valor devido	valor pago	diferença
set/17	41.266,13	38.156,49	3.109,64
out/17	41.266,13	38.156,49	3.109,64
nov/17	41.266,13	38.156,49	3.109,64
dez/17	41.266,13	38.156,49	3.109,64
		SOMA	12.438,56
jan/18	42.223,38	38.156,49	4.066,89
fev/18	42.273,93	38.156,49	4.117,44
mar/18	42.306,72	38.156,49	4.150,23
abr/18	42.306,72	38.156,49	4.150,23
mai/18	42.306,72	38.156,49	4.150,23
jun/18	42.543,34	38.156,49	4.386,85
jul/18	42.543,34	38.156,49	4.386,85
ago/18	42.543,34	38.156,49	4.386,85
set/18	42.543,34	38.156,49	4.386,85
		SOMA	38.182,42
		TOTAL	50.620,98

Maceió, 23 de outubro de 2018